



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 8570, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

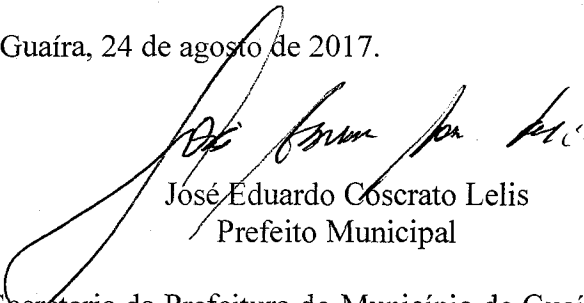
Concede abono de permanência a Aparecida das Dores do Nascimento.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 2º, § 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003 E ART. 75 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23/01/07, RESOLVE:

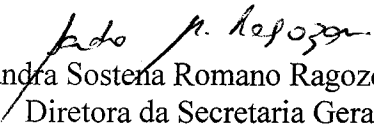
**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 01/08/2017, abono de permanência a Aparecida das Dores do Nascimento, servidora pública municipal, lotada no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, constante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de agosto de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral